



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 25 DE
SETEMBRO DE 2025.....**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Miguel Vieira de Albuquerque, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, informou estar a aguardar o parecer da IP relativamente à empreitada que se pretende levar a efeito entre Malhapão e Oiã, dado que a mesma envolve a faixa de proteção da linha de alta velocidade e, assim sendo, é necessária autorização para intervir.

Realçou que aquela empreitada irá envolver uma intervenção de fundo na zona de Malhapão, no que respeita às águas pluviais, sendo que, para além da autorização por parte do IP, também a APA tem de dar a sua autorização para que se possa intervir no local.....

Relembrou já ter sido levada a efeito uma modificação orçamental para que esta obra ficasse devidamente espelhada naquele documento, pelo que, assim que os pareceres forem obtidos, o projeto será submetido a Reunião de Câmara para aprovação e lançamento do respetivo concurso público.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber o ponto de situação relativamente à construção da Rotunda do Silveiro e, bem assim, da requalificação da Casa Verde, local que albergava, até há pouco tempo, o Tribunal de Família e Menores.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, no que respeita à demora de resposta nos processos relacionados com o urbanismo e que foi tema no debate entre os candidatos a Presidente de Câmara, lembrou que aquela é uma área muito técnica e possui um enquadramento jurídico diversificado, sendo frequente levantarem-se dúvidas e haver divergência de opiniões entre diferentes entidades. Acrescentou que, invariavelmente, por esse país fora, proliferam as obras ilegais, uma vez que as pessoas preferem seguir o princípio antigo e errado de “fazer a obra primeiro e somente depois apresentar os projetos de acordo com a obra feita”. Referiu que a análise dos processos demora o seu tempo, os próprios técnicos projetistas demoram bastante tempo para os apresentar e, muitas das vezes, quando os apresentam, encontram-se mal instruídos, com peças incorretamente desenhadas e diferentes da realidade e que quando são apontados pelos Técnicos Municipais, os requerimentos seguintes, muitas vezes, continuam a ser incorretamente instruídos. Mais disse que, somente quem desconhece o conjunto de dificuldades que os Técnicos da Câmara Municipal enfrentam para conseguir informar e despachar os processos, é que pode afirmar que se demora muito tempo, havendo processos que, corretamente entregues, conseguem ser informados em poucas semanas, menos de um mês. Pelo que expôs, considera que, num debate público, mencionar que a Câmara Municipal demora muito tempo a informar processos, é ceder ao populismo e também de uma injustiça extrema para com os Técnicos Municipais.

O **Vereador José Soares**, disse ser uma situação recorrente, dando exemplo de um processo no qual foi interveniente, não com o atual Executivo Municipal, considerando que, apesar de toda a burocracia e legislação existente, os Técnicos Municipais devem simplificar. No seu caso em concreto, foi obrigado a realizar uma obra ilegal, uma vez que a Câmara Municipal lhe vendeu o terreno, mas ao fim de ano e meio nas mais diversas tramitações não conseguia levar a efeito a construção. Foi nessas e noutras evidências, de que tem conhecimento, que baseou a sua intervenção no referido debate.

O **Presidente da Câmara**, informou que em Reunião com a Infraestruturas de Portugal, aquela entidade mencionou que em finais de setembro se encontrariam prontos os projetos da Rotunda do Silveiro.

No que respeita à Casa Verde, referiu que o projeto foi novamente submetido e foi já validado pela CCDR-C e encontra-se presentemente com o Secretário de Estado.

Disse concordar em pleno com o que foi dito pelo Vice-Presidente da Câmara, tendo conhecimento que muitos Técnicos, pela falta de tempo, tendem a atirar as culpas na demora dos licenciamentos para a Câmara Municipal, dando o exemplo de um promotor que em reunião consigo lhe deu a conhecer uma eventual demora e quando consultado o processo, se verificou que o Técnico responsável não tinha entregue qualquer documento há mais de ano e meio.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Disse que, quer na sua vida profissional quer na Câmara Municipal, nem sempre concordou com tudo, lamentando que haja pessoas que não sigam os princípios da transparência e lamenta que o Senhor Vereador refira que decidiu avançar com uma obra, mesmo sabendo que estaria ilegal.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que somente pode responder desde finais de 2017, pelo que, tudo o que está para trás dessa data, desconhece como se processava.

Acrescentou que está sempre disponível para prestar todos os esclarecimentos que sejam necessários, o que tem sucedido ao longo destes anos de mandato com diferentes requerentes e técnicos, permitindo o esclarecimento de todas as dúvidas e, seja com mais parecer externo, menos parecer externo, todos os processos acabam por ter uma conclusão e em conformidade com a Lei...

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ter já visto o Presidente da Câmara culpar os políticos, culpar os técnicos, culpar as pessoas, que são aquelas que têm mais pressa em concluir os processos, contudo, na sua opinião, a culpa é claramente dos políticos, uma vez que se deve passar em definitivo do analógico para o digital, de forma a que os prazos possam ser definidos digitalmente e saber quanto tempo é que demora cada parte a entregar os documentos.

O **Presidente da Câmara**, disse que a intervenção do Vereador Paulo Figueiredo denota desconhecimento, convidando-o a reunir com o Vice-Presidente da Câmara, para que este demonstre as datas de entrada dos processos, o tempo de resposta e as vezes em que há insistência no pedido de esclarecimentos ao dono da obra.

Acrescentou que, um dos princípios que foi adotado pelo atual executivo, foi o facto de os Técnicos do Município, quando fazem atendimentos presenciais, procederem à elaboração de uma ata, para que não existam dúvidas sobre o que foi tratado na reunião.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de agosto de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de agosto de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de



Oliveira do Bairro câmara municipal

novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 3 de setembro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 3 de setembro de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 309 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o Município tem necessidade de avançar com a contratação de um Assistente Operacional, daí recorrer-se à reserva de recrutamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 309 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional na área de Serviços Gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 1/PCC/2025.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 463|GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ENCONTRO DE COROS DA BAIRRADA – ORFEÃO DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 463|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Orfeão de Bustos relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais no valor de até 4.077,90 € (quatro mil e setenta e sete euros e noventa centimos) para apoio à organização do evento “Encontro de Coros da Bairrada”, uma atividade de interesse concelhio;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, que corresponde a 2.446,74€ (dois mil quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e quatro centimos) com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, que corresponde a 1.631,16€ (mil seiscentos e trinta e um euros e dezasseis centimos), com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas, o relatório do contrato entregue pela associação, que



demonstre a atividade realizada e consequentemente a avaliação positiva constante do relatório realizado pelo Gestor do Contrato;

3.º - Aprovar a atribuição de apoio não financeiro ao Orfeão de Bustos, consubstanciado na cedência para o dia 4 de outubro de 2025, de 200 cadeiras e a isenção de pagamento de 120 ingressos para visita à Radiolândia, com uma expressão financeira máxima de 700,00 € (setecentos euros);

4.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 464|GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – FESTIVAL DE MÚSICA “TERRAS DE BARRIUM” – CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 464|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 19 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência 50 cadeiras e a utilização do espaço exterior do Edifício da Cerâmica Rocha ou em caso de falta de condições meteorológicas, a utilização do espaço interior destinado à restauração, no dia 27 de setembro, apoios que representam uma expressão financeira máxima de 220,00€ (duzentos e vinte euros).....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 27_2025|DFGP – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO APRESENTADO POR MARIA MADALENA BATISTA NEVES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 27_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 19 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir à requerente, Bombeira de 3ª, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea na alínea c), i) e ii), do n.º 1 do artigo 7.º. do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, o valor de 217,50 € (duzentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos).....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 1760L/95 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 19/03.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou tratar-se de uma alteração ao loteamento. A Fábrica da Igreja pretende avançar com a construção de um edifício, sendo que este processo levou algum tempo a ficar concluído, tendo em atenção que o loteamento é bastante antigo, havia informação geográfica incorreta e apesar de demorar algum tempo, foi concluído com sucesso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 22 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a não oposição à alteração ao Alvará de loteamento n.º 19/03 e consequente deferimento do licenciamento da alteração ao referido Alvará.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 111|2025 - APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – NOVAS INSCRIÇÕES E SUCESSO DESPORTIVO RELATIVOS À ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Por se considerar impedido, o Vereador José Soares nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 9 a 11.

A **Vereadora Susana Martins** referiu ser um dos assuntos que mais lhe agrada trazer, uma vez que significa o reconhecimento do trabalho e o dinamismo que as Associações Desportivas do Concelho levam a efeito durante a época desportiva e que tem a ver, não somente com as inscrições, mas também com o sucesso desportivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo à Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação, para as modalidades de futebol, futsal e xadrez na época desportiva 2024-2025, no valor de 1.819,13 € (mil oitocentos e dezanove euros e treze cêntimos), referente a novas inscrições verificadas no decorrer da época e ao sucesso desportivo demonstrado, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 111 | 2025 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 19 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os



Oliveira do Bairro câmara municipal

efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 112|2025 - APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído à Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, relativo à Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação, para as modalidades de atletismo e futsal na época desportiva 2024-2025, no valor de 2.553,75 € (dois mil quinhentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 112 | 2025 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 19 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 113|2025 - APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – NOVAS INSCRIÇÕES NA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO –ATÓMICOS SPORT CLUBE ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído aos Atómicos Sport Clube, relativo à Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação, para a modalidade de basquetebol na época desportiva 2024-2025, no valor de 519,75 € (quinhentos e dezanove euros e setenta e cinco cêntimos), referente a novas inscrições verificadas no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 113 | 2025 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 19 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 91|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO “VIVER COM DEMÊNCIA: UM OLHAR QUE CUIDA”, NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 91|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 10 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Bairro do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, com vista à realização do congresso “Viver com Demência: um olhar que cuida” no dia 20 de novembro de 2025.

.....
PONTO 13 – REQUERIMENTO DO RANCHO FOLCLÓRICO S. SIMÃO DA MAMARROSA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 20 BARREIRAS, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL DESFOLHADA (REcriação DE UMA ANTIGA DESFOLHADA COM NOITE DE FOLCLORE) A REALIZAR NO DIA 27 DE SETEMBRO NO LARGO DA IGREJA DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 20 barreiras, ao Rancho Folclórico S. Simão da Mamarrosa, no dia 27 de setembro de 2025, para apoio à realização da Tradicional Desfolhada (Recriação de uma antiga desfolhada com noite de folclore).

.....
PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 462|GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – MIX & MOVE 2025 – FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE COPOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de setembro de 2025, em que autorizou a fixação do valor de venda dos copos em 0,50€ (cinquenta cêntimos), no evento Mix & Move.

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **24 de setembro** do ano de **2025**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **5.506.217 Euros e 17 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.046.721 Euros e 73 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **6.552.938 Euros e 90 Cêntimos**

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Miguel Vieira de Albuquerque

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo